



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA
PORTARIA CREF13/BA Nº 317 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO DO DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO ANO DE 2025 A SEREM OBSERVADAS PELO CREF13/BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições conforme dispõe art. 73, inciso XI do Regimento Interno do CREF13/BA, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra do ano de 2025 a serem observados pelo CREF13/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no CREF13/BA, dia 20 de novembro de 2025 e dia 21 de novembro de 2025. Nesse período, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando normalmente no dia 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - O expediente no Conselho Regional de Educação Física do Estado da Bahia CREF13/BA, estabelecido no Artigo 1º desta portaria o dia 21 de novembro de 2025 será cumprido por compensação, no dia 29/11/2025.

Art. 3º - Na compensação, na forma estabelecida no Art. 2º desta portaria, o atendimento externo será definido pela supervisão da fiscalização, ficando o dia 29/11/2025, para as equipes administrativas realizarem as atividades internas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF13/BA
CREF 001726-G/BA